



**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/09, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL METROPOLITANO NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR-HMN, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

**PROCESSO Nº 01/2009
SELEÇÃO Nº 01/2009**

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dona Maria Augusta, nº. 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representada por seu Secretário, Dr. **FREDERICO DA COSTA AMANCIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº. 684.722.774-53, portador da Cédula de Identidade nº. 3.680.094 SDS/PE, nomeado pelo ato nº. 912, de 30/03/2010, publicado no DOE em 31/03/2010, residente e domiciliado nesta cidade do Recife /PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.039.744/0001-94, inscrita de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 246.972-3, com endereço na Rua dos Coelhoos, nº 450, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.070-550, neste ato representada por Dr. **RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 054.956.444-68, portador da Cédula de Identidade nº 756.040 - SSP/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o Memo nº 130/10 da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e autorização do Secretário Executivo de Administração e Finanças, têm entre si, justos e acordados o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 65, inciso II, "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do CONTRATO ora aditado, correspondente ao exercício de 2010, em conformidade com o Relatório - Demonstrativo Contábil Operacional da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento, que fica fazendo parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 28/12/2010.

Assessoria Jurídica
Assessoria JGA



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 2.800.942,01 (dois milhões, oitocentos mil, novecentos e quarenta e dois reais e um centavo), que deverá ser pago à CONTRATADA, mediante apresentação da fatura, devidamente atestada pelo Setor competente do CONTRATANTE, com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE: 0101;
UNIDADE: 530401;
ATIVIDADE: 10.126.0709.3431.0000;
ELEMENTO: 3.3.90.39;
NOTA DE EMPENHO Nº 2010NE016713, emitida em 06/12/2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

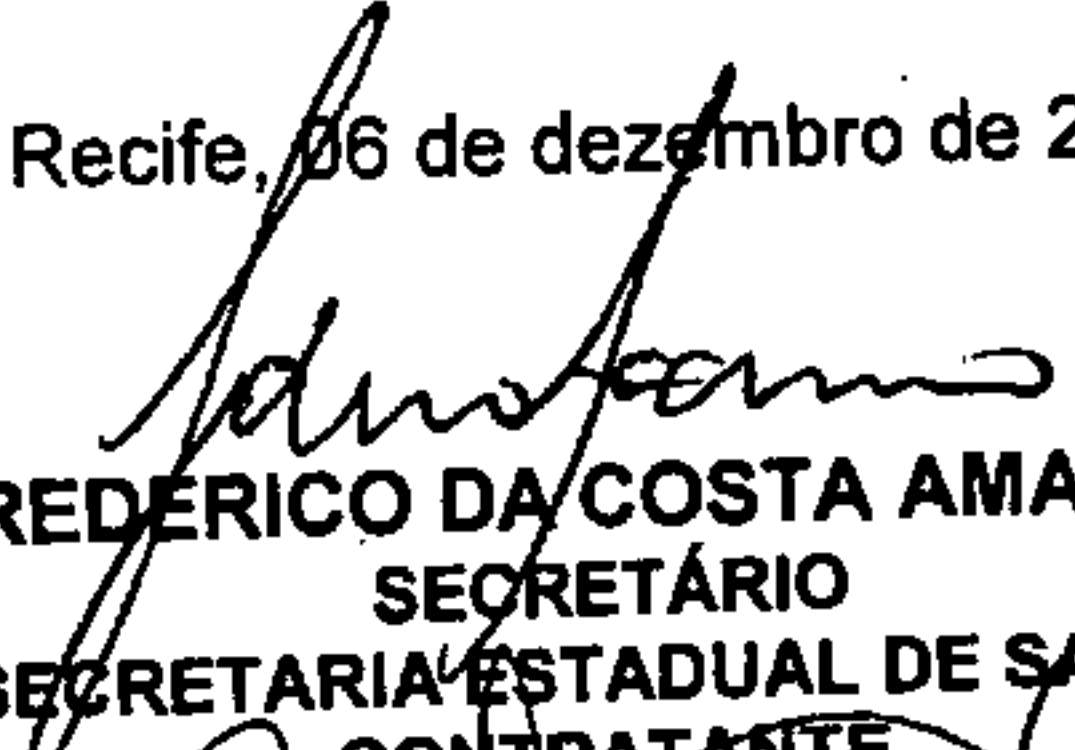
Ficam ratificadas e confirmadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes CONTRATANTES elegem o foro da Cidade do Recife, Comarca da Capital do Estado de Pernambuco, como o competente para dirimir as questões suscitadas na execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Recife, 06 de dezembro de 2010.


FREDERICO DA COSTA AMANCIO
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO
FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

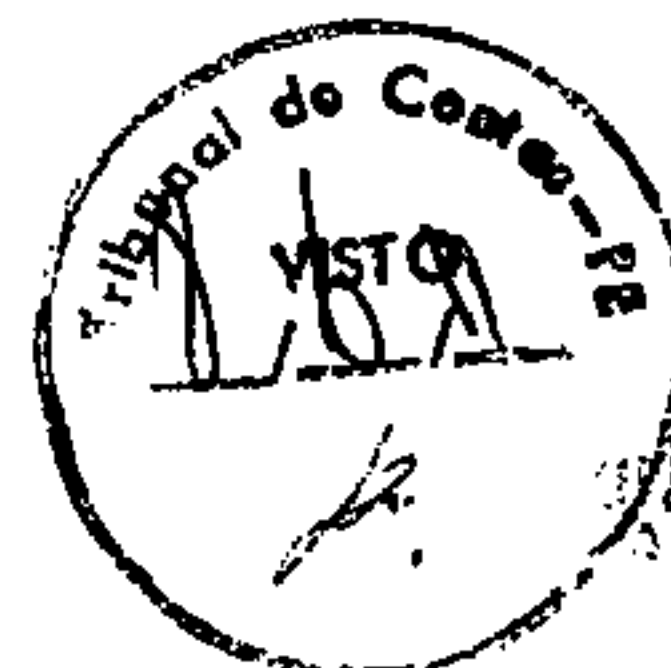
1-

CPF Nº

Página 2 de 2

2-

CPF Nº




Maria Duque Sar
Assessora JRG